

REDENTOR ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 12.126.500/0001-53
NIRE Nº 31.3.0010645-4
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

1. DATA, HORA E LOCAL: 24 de fevereiro de 2014, às 17 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Barbacena, 1.200, 19º andar, Letra Ala B1, Sala 2, Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG.

2. CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros Rutelly Marques da Silva, Paulo Ângelo Carvalho de Souza e Maura Galuppo Botelho Martins e a Sra. Anamaria Pugedo Frade Barros, titular da Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Conselheiro Rutelly Marques da Silva, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Eleição dos membros da Diretoria, em decorrência do final do mandato; e, contratação de auditoria externa.

5. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:

5.1- Reeleger os atuais membros da Diretoria da Companhia, ou seja: para Diretor Presidente: Paulo Eduardo Pereira Guimarães - brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 9526-CRA/MG, expedida pelo Conselho Regional de Administração 6ª Região/MG, e do CPF nº 536751266-68, domiciliado na Av. Barbacena, 1200, 5º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG; para Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: Roberto Schäfer de Castro - brasileiro, união estável, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº M-2308699, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 437244266-15, domiciliado na Av. Barbacena, 1200, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG; e, para Diretor: João Alan Haddad - brasileiro, união estável, administrador e advogado, portador da Carteira de Identidade nº M-1034114, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 220071136-00, domiciliado na R. Herculano de Freitas, 190/301, Gutierrez, Belo Horizonte-MG, CEP 30441-039, com mandato de um ano, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício findo em 31-12-2014.

Os Diretores eleitos declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Redentor Energia S.A. e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo

Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

5.2- Ratificar a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para prestação de serviços de auditoria de revisão especial das Informações Trimestrais referente os períodos findos em 30-06-2013 e 30-09-2013 e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31-12-2013, ao custo de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), que deverá ser acrescido de impostos pertinentes à esta prestação de serviço (*gross up*).

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros
Rutelly Marques da Silva
Paulo Ângelo Carvalho de Souza
Maura Galuppo Botelho Martins

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros